



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Secretaria de Controle Interno
Unidades Gestoras: 030101 – Tribunal de Justiça
030901 – Fundo Especial do Poder Judiciário (FUNEPJ)
Gestor Responsável: Secretário Geral - Marcelo Tavares de Albuquerque
Exercício: 2022

1. INTRODUÇÃO.

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Secretaria de Controle Interno por meio da Resolução TJES nº 075/2011 e, em cumprimento ao previsto no Plano Anual de Auditoria, as ações desenvolvidas por esta Secretaria e suas Coordenadorias, durante o ano de 2022, concentraram-se na atualização das “Normas de Procedimentos” que envolvem os principais processos administrativos do Poder Judiciário; na gestão do “Portal Transparência”; na emissão de “Alertas à Gestão” e “Informe SCI”, decorrentes do acompanhamento da legislação aplicável ao PJES; e na realização de auditorias e levantamentos, cujos objetos foram definidos levando-se em conta os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles, legalidade e criticidade.

No que concerne à realização de auditorias, o plano compreendeu os seguintes exames:

Processo	Objeto/ Ponto de controle	Procedimento	Base Legal	Universo do ponto de controle	Amostra Selecionada
7001753-05.2022.8.08.0000	Ordem Cronológica de pagamento de passivos e realização de despesas em prévio empenho	Auditoria	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.; Lei 4.320/1964, art. 60.	1497 pagamentos e 1229 empenhos	689 pagamentos e 76 empenhos
7006055-77.2022.8.08.0000	Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	Auditoria: Ação Coordenada CNJ	Resolução CNJ nº 335/2020; Portarias 252/2020, 253/2020, 131/2021 e legislações correlatas.	-	-
7004722-90.2022.8.08.0000	Obra de construção do Fórum de Alegre Contrato CF001/2022	Auditoria	Lei Federal nº 8.666/1993; Resolução CNJ nº 110/2014; Lei Municipal nº 2.736/2006 –	9 primeiras medições	9 primeiras medições



			dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Alegre; dentre outras		
--	--	--	--	--	--

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

2.1. Auditorias finalizadas em 2022.

Na tabela abaixo apresentamos sinteticamente os resultados das auditorias finalizadas em 2022:

Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7005260-08.2021.8.08.0000	Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho do PJES	1) Falha no controle do quantitativo de comissões, comitês e grupos de trabalho vigentes, no âmbito administrativo do PJES; 2) Ausência de normativo interno que trate da constituição e gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho do PJES; 3) Atos de constituição de comitês, comissões e grupos de trabalhos incompletos; 4) Deficiência na gestão dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões, comitês e grupos de trabalho; 5) Inexistência de regra que ordene e normatize a comunicação dos resultados das comissões; 6) Recebimento, pelo servidor efetivo, de pontuação decorrente de participação em comissão, comitê e grupo de trabalho, para	1) Seguindo a recomendação já lançada pelo Conselho Nacional de Justiça, que a Administração, seja a Presidência ou a Secretaria Geral, crie controle de comitês, comissões, grupos de trabalho e similares, monitorando os prazos, o alcance de seus objetivos, estabelecendo vigência certa quando for possível e atuando para a desconstituição das equipes, quando a atuação não for mais necessária.” 2) Que a Secretaria Geral (ou outra unidade administrativa por ela delegada) elabore norma interna com a finalidade de dispor sobre a constituição e a gestão de comissões, comitês e grupos de trabalhos e similares, tendo como	Implementado



Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7001753-05.2022.8.08.0000	Ordem Cronológica de pagamento de passivos e realização de despesas em prévio empenho	<p>fins de promoção na carreira, sem entrega ou comprovação relativa à execução dos trabalhos.</p> <p>1) Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos;</p> <p>2) Ausência de publicação no Portal da Transparência do demonstrativo da ordem cronológica das datas de exigibilidade de pagamento por credor e por fonte de recursos;</p> <p>3) Ausência de normativo interno que regulamente a ordem cronológica de pagamentos.</p>	<p>base a Instrução Normativa nº 58/2014, do CNJ, que trata do tema.</p> <p>3) Que a Secretaria Geral (ou outra unidade administrativa por ela delegada) institua regras para anotação em ficha funcional do servidor mediante comprovação de execução dos trabalhos pelos membros das comissões, como, por exemplo, apresentação de relatórios parciais ou finais dos trabalhos realizados.</p> <p>1) Que a Secretaria de Finanças, até que se elabore um normativo específico sobre a matéria, observe estritamente a data da liquidação da despesa como base para definição da ordem de pagamentos.</p> <p>2) Que a Secretaria de Finanças e outras unidades administrativas a serem definidas a critério da Administração, elaborem e submetam uma minuta de normativo à Secretaria Geral nos termos da Lei 14.133/2021, dispondo sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações financeiras</p>	Em monitoramento



			no âmbito do Poder Judiciário, além do modelo de demonstrativo que será publicado mensalmente no Portal da Transparência, de modo que na data de entrada em vigor da nova lei de licitações (01/04/2023), o TJES esteja cumprindo esses requisitos.	
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7006055-77.2022.8.08.0000	Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	1) O sistema ou aplicação de gestão de processo judicial eletrônico não atende ao requisito de integração ao serviço estruturante de notificações; 2) O sistema ou aplicação de gestão de processo judicial eletrônico não atende ao requisito de integração ao CODEX, relativamente ao controle da indisponibilidade do sistema.	Dar ciência aos gestores da Secretaria de Tecnologia da Informação dos achados encontrados, para que tome as medidas cabíveis visando o saneamento das inconformidades.	Em monitoramento
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7004722-90.2022.8.08.0000	Obra de construção do Fórum de Alegre Contrato CF001/2022	Não foram relatados achados.	-	-

2.2. OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.

2.2.1. Levantamentos.

O levantamento, conforme definição do Tribunal de Contas da União¹ consiste em uma ação de controle que permite a coleta e a sistematização de informações do objeto fiscalizado, como o conhecimento da clientela, identificação do objeto a ser fiscalizado e avaliação de viabilidade e conveniência de se realizar alguma fiscalização específica.



Esse instrumento fornece uma série de informações detalhadas e sistematizadas para que a unidade de auditoria interna possa planejar suas fiscalizações de modo mais eficaz.

Permite, por exemplo, compreender o funcionamento de determinadas unidades administrativas do Tribunal de Justiça, suas operações, objetivos, estrutura, ambiente interno e externo, condições de funcionamento, processos de trabalho, problemas recorrentes, governança, etc.

Aplicando-se técnicas específicas de coleta de dados e de diagnóstico, a auditoria obtém informações que irão nortear sua atuação, identificando um rol de trabalhos que irão compor futuros planos de auditoria. Agindo dessa forma, os auditores concentram suas atividades onde há maior risco para a Administração, conferindo mais efetividade e gerando mais valor para a sociedade.

Os levantamentos finalizados no exercício de 2022 foram:

Processo	Objeto/Objetivo
7004363-43.2022.8.08.0000	Conhecer o funcionamento da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do TJES, identificar, analisar e avaliar seus principais riscos, relacionar os problemas recorrentes nos principais processos de trabalhos na unidade, a fim de orientar o planejamento de futuras fiscalizações pela Secretaria de Controle Interno.
7000462-33.2023.8.08.0000	Conhecer a percepção dos gestores das Comarcas acerca do estado das instalações dos Fóruns, qualidade dos serviços de manutenção, limpeza, fornecimento de bens e materiais de consumo, com vistas a auxiliar o planejamento de fiscalizações da Secretaria de Controle Interno.

2.2.2. Coordenação do GEO Obras.

A Fiscalização e coordenação de informações dos contratos e obras do Poder Judiciário, inseridas no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO OBRAS) é realizada por uma servidora da equipe da Secretaria de Controle Interno.

2.2.3. Fortalecimento do Sistema de Controle Interno.

Com a publicação da Resolução TJES nº 21/2014¹, foi implementado, no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça, o “Sistema de Controle Interno”, o qual compreende um conjunto de normas de procedimentos, fluxos, formulários e manuais internos, produzidos pelas diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça, com o suporte desta Secretaria de Controle Interno.

¹ Define o Plano de Ação para Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito administrativo do TJES.



Na busca pelo fortalecimento do Sistema, destacam-se os esforços na atualização das normas de procedimentos disponíveis. A seguir, relacionamos as 31 (trinta e uma) normas de procedimento atualizadas no exercício de 2022:

SISTEMA	NORMA DE PROCEDIMENTOS / FORMULÁRIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	<ul style="list-style-type: none">• NP 00.01 - Norma de Auditoria Interna;• NP 00.02 - Controle de Qualidade da Auditoria;• NP 00.04 - Norma de Monitoramento de Auditoria;• NP 00.05 - Norma de Consultoria;
SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	<ul style="list-style-type: none">• NP 01.06.C – Apostilamento;• NP 01.09 – Leilão de Bens Móveis;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">• NP 02.20 – Nomeação, posse e exercício de juiz substituto;• NP 02.22 – Abono de Desembargador;• NP 02.23 – Abono de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.24 – Escala de Férias Regulares de Desembargador;• NP 02.25 – Férias Regulares de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.26 – Averbação e Gozo de Férias Prêmio de Desembargador;• NP 02.27 – Averbação e Gozo de Férias Prêmio de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.28 – Averbação e Gozo de Plantão de Desembargador;• NP 02.29 – Averbação e Gozo de Plantão de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.30 – Auxílio Saúde de Magistrado;• NP 02.31 – Ausência Gala Desembargador;• NP 02.32 – Ausência Gala de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.33 – Ausência Nojo de Desembargador;• NP 02.34 – Ausência Nojo de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.35 – Posse de Desembargador;• NP 02.36 – Aposentadoria Voluntária de Desembargador;• NP 02.37 – Aposentadoria Voluntária de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.38 – Aposentadoria Compulsória de Desembargador;• NP 02.39 – Aposentadoria Compulsória de Juiz de Direito/Juiz Substituto;• NP 02.40 – Averbação de Tempo de Contribuição e Serviço de Magistrado;• NP 02.41 – Férias Regulares de Desembargador.



SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	<ul style="list-style-type: none">NP 04.01 – Avaliação e baixa de bens móveis;
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	<ul style="list-style-type: none">Introdução;NP 05.01 – Elaboração da Proposta do Plano Plurianual (PPA);NP 05.02 – Elaboração da Proposta do Orçamento Anual (LOA)
SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none">NP 08.11 – Norma de Garantia Quinzenal de Obras e Serviços de Engenharia.

Conforme se verifica no quadro acima, esta Secretaria de Controle Interno, na condição de unidade central de controle, dedicou esforços junto à Seção de Magistrados da Coordenadoria de Recursos Humanos, na análise e mapeamento dos processos, identificação de riscos e implementação de controles, o que culminou na elaboração de cerca de 20 (vinte) normas de procedimentos, além da criação de modelos de requerimento e formulários diversos.

2.2.3. Emissão de “Alerta à Gestão” e “Informe SCI”.

Outra importante atividade, também caracterizada como de “controle preventivo”, realizada na Secretaria, é o acompanhamento da legislação, que resulta na emissão do “Serviço de Alerta à Gestão” e de “Informes SCI”.

O “Alerta” objetiva tratar, preliminarmente, questões relevantes acerca das mudanças na legislação/regulamentação aplicável ao TJES, propondo melhorias de processos e serviços afetos. Abaixo, os alertas emitidos pela Secretaria de Controle Interno:

ALERTA Nº (*)	SÍNTESE DO ALERTA
01/2022	Emitido em 14/01/2022, refere-se à publicação da Resolução nº 439/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual autoriza os tribunais a instituírem “Programa de Residência Jurídica” (Processo SEI nº 7000330-10.2022.8.08.0000)
03/2022	Emitido em 30/03/2022, trata da emissão, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), do Acórdão 00244/2022-1 – Plenário, o qual encaminha, a este Tribunal de Justiça, recomendação referente à Gestão de Precatórios (Processo SEI nº 7002134-13.2022.8.08.0000)
04/2022	Emitido em 04/04/2022, alerta para a divulgação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos critérios de avaliação e pontuação a serem utilizados na elaboração do “Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2022”- (Processo SEI nº 7002243-27.2022.8.08.0000).



06/2022	Emitido em 07/07/2022, informa o recebimento do Ofício nº 03092/2022-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), o qual comunica o lançamento do “Programa Nacional da Transparência Pública” (Processo SEI nº 7004529-75.2022.8.08.0000).
07/2022	Emitido em 27/07/2022, trata da publicação da Resolução nº 468/2022, pelo CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação (Processo SEI nº 7005268-48.2022.8.08.0000).

(*) Informamos que 02 (dois) Alertas foram cancelados, em razão de perda do objeto.

Já os “Informes”, encaminhados por email às unidades administrativas do TJES, tem caráter exclusivamente informativo, compreendendo assuntos relevantes de interesse da Administração, com vistas a assegurar aos gestores o conhecimento das normas e processos que gerem valor, no âmbito do PJES, além de possibilitar a instituição de controles internos e a melhoria da gestão de riscos.

Em 2022, foram emitidos 19 (dezenove) informes, quais sejam:

INFORME Nº	SÍNTESE DO INFORME
01/2022	Informa a realização, pelo Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, de audiência pública para debater diretrizes para facilitação de acesso aos portais dos tribunais, além de desenvolver projeto de padronização mínima para a apresentação de informações institucionais na internet.
02/2022	Informa a publicação, pelo Poder Executivo Estadual, do Decreto Nº 5065-R, de 17 de janeiro, que regulamenta a restituição do saldo financeiro de que trata o § 2º do artigo 168 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 109/2021.
03/2022	Informa o prazo para inscrição na Audiência Pública sobre Padronização dos Sites dos Tribunais, que será promovida pelo Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário.
04/2022	Informa que foi publicado, pelo Poder Executivo do Espírito Santo, o Decreto Nº 5089-R, o qual estabelece os critérios de classificação para o reconhecimento e mensuração dos créditos tributários e não tributários a receber inscritos em dívida ativa, considerando os diferentes potenciais de recuperabilidade, dentre outras questões.
05/2022	Informa que foi publicada, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, a Resolução nº 768/2022, que dispõe sobre as férias dos servidores do STF, abordando especificamente os seguintes temas: aquisição; planejamento e marcação das férias; parcelamento, usufruto; alteração de férias; interrupção; remuneração de férias e indenização de férias.



06/2022	Informa a publicação da Instrução Normativa STJ/GP nº 09/2022, a qual aprova o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2022-2026 do Superior Tribunal de Justiça, o qual visa atender a Resolução CNJ nº 240/2016.
07/2022	Informa que foi publicada pelo TCEES, a Instrução Normativa (IN) TC nº 85/2022, alterando o Art. 8º da IN TC nº 38/2016, responsável por definir as regras aos jurisdicionados, no que tange à remessa dos atos de admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, por meio do sistema CidadES.
08/2022	Informa a inauguração de uma “Central de Energia Solar Fotovoltaica”, responsável por produzir cerca de 60% de toda energia consumida nas unidades do complexo-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, haja vista os esforços deste Poder Judiciário Estadual na implementação e acompanhamento do “Plano de Logística Sustentável do PJES”.
09/2022	Informa que foi publicada a Resolução nº 476/, pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional.
10/2022	Informa que, em resposta à Consulta 0001426-42.2021.2.00.0000, encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), o Plenário Virtual CNJ decidiu, por unanimidade, que “membros e dirigentes de escolas de magistratura, mesmo sem exercer magistério em cursos preparatórios para concursos públicos de ingresso na magistratura, estão impedidos de integrar bancas examinadoras desses certames.”
11/2022	Informa que o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou o “Curso de Aprofundamento em Lei de Acesso à Informação (LAI) e Transparência Pública”, destinado a servidores e colaboradores dos órgãos do Poder Judiciário, marcando os 10 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI).
12/2022	Informa que o Conselho Nacional de Justiça realizará o webinar da Resolução CNJ nº 469/2022, com o tema “Digitalização de Processos Judiciais e Administrativos do Poder Judiciário”, cujo público-alvo são pessoas que atuam na área de gestão documental.
13/2022	Informa que o TCEES publicou o Acórdão 01239/2022-1 – Plenário, referente ao Processo 04200/2022-1, que trata da Prestação de Contas Anual – 2021, da Unidade Gestora “Tribunal de Justiça”.
14/2022	Informa que o TCEES publicou o calendário anual de atividades da Corte, referente ao exercício de 2023, contendo feriados, pontos facultativos, período de recesso e de suspensão dos prazos no âmbito do TCEES.
15/2022	Informa que a Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ/ES) publicou a Portaria Nº 97-R, responsável por alterar a Portaria nº 13-R/2017, que dispõe sobre as normas para credenciamento de instituições bancárias para a prestação dos serviços de arrecadação das receitas do Estado do Espírito Santo.



16/2022	Informa que, em resposta à Consulta 0004204-48.2022.2.00.0000, apresentada pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), responsável para mediar estágios em diversos órgãos públicos brasileiros, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), restou definido que os programas de Residência Jurídica em tribunais brasileiros não geram vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública.
17/2022	Informa que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu por estabelecer critérios mínimos para a retomada das atividades presenciais por magistrados e servidores, as quais têm sido realizadas parcialmente à distância desde março de 2020, devido à pandemia de covid-19.
18/2022	Informa que foi publicado, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o “Plano Estratégico do Tesouro Nacional - 2022-2025”, o qual busca traduzir os principais objetivos, indicadores e projetos que direcionam as contas públicas do Brasil.
19/2022	Informa que foi publicado, pelo TCEES, a Decisão Monocrática 01329/2022-1, referente à representação com pedido de medida cautelar, noticiando possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022, que tem por objeto a “Contratação de Solução de Sistema de Cadastramento e Controle de Acesso de Pessoas e Veículos para atender o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo”.

2.2.4. Gestão do Portal Transparência do PJES.

Em cumprimento ao disposto no Ato normativo nº 58/2012, a Secretaria de Controle Interno realiza, mensalmente, a análise e publicação, no Portal Transparência do TJES, de conteúdos produzidos pelas diversas unidades administrativas do Órgão. São relatórios de despesas, receitas e informações sobre pessoal, dentre outros, nos formatos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de resolução, além daqueles exigidos pela legislação específica relativa à transparência e acesso à informação.

A atuação da Secretaria de Controle Interno vai além da gestão do Portal Transparência do PJES, participando efetivamente no acompanhamento do “*Ranking da Transparência do Poder Judiciário*”, estabelecido pela Resolução CNJ nº 260/2018 e detalhado, neste último ano, pela Portaria CNJ nº 106/2022.

Em 2022, o PJES obteve cerca de **80% dos itens de informação atendidos**, deixando de cumprir 17 (dezessete) dos 84 (oitenta e quatro) itens de informação que integram a referida Portaria do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia-2021/>).

Ressalta-se, ainda, a participação do PJES no **Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP**, iniciado com o “*Levantamento Nacional da Transparência Pública*”, cuja



finalidade é diagnosticar, avaliar, recomendar e monitorar a implementação de medidas voltadas a ampliar a transparência pública ativa no Brasil.

O levantamento em questão foi capitaneado pela Corte de Contas, no que diz respeito aos seus jurisdicionados, tal como consta no Processo TC 5262/2022. Como produto principal, destaca-se o “Radar Nacional de Transparência Pública”, ferramenta que, além de viabilizar a divulgação do resultado do levantamento e dos índices individualizados e consolidados de transparência, servirá como portal de acesso a todas as páginas de transparência pública do Brasil.

Por fim, importa destacar que, em 2022, o PJES alcançou **82% dos itens avaliados**, obtendo selo “**prata**” no Radar.

2.2.5. Demais atividade de controle preventivo.

Cabe destacar outras atividades desenvolvidas em 2022:

- a) Acompanhamento dos acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, afetos ao PJES;
- b) Monitoramento das recomendações de auditoria, com emissão de Relatório anual;
- c) Acompanhamento do novo Planejamento Estratégico do PJES 2021/2026;
- d) Análise do Relatório de Gestão Fiscal;
- e) Análise da Prestação de Contas Anual de 2021 com emissão de Parecer Conclusivo do Controle Interno em 2022;
- f) Elaboração do Plano Anual de Auditoria - 2023;
- g) Elaboração do Plano de Capacitação dos servidores localizados na Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2023;

É o relatório.

Vitória, 20 de março de 2023.

José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno

Simone Caliman Rangel Moryama
Coordenadora de Acompanhamento e
Gestão

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria